

RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 061/2025

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 061/2025**, objetivando contratação de **01 (um) Conteudista**, com formação de cadastro de reserva, de nível superior, para atuar no Projeto “Atualização e desenvolvimento dos materiais didáticos do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Servidores da Educação Básica – Profucionário”.

A vaga destina-se à função de Conteudista do Caderno do Profucionário – Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, para atender o Curso Novo 1 – Parte Específica (Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza): “**Comunicação Técnica**”.

O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapas 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
EDDIE CARLOS SARAIVA DA SILVA	Habilitado (a)
ADRIANA HANAI CIESLINSKI TAVARES	Habilitado (a)
CARLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Inabilitado (a)
ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	Inabilitado (a)
JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT QUEIROZ	Inabilitado (a)
FILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	Inabilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Quantidade	Resultado	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1	CLASSIFICADO(A)	EDDIE CARLOS SARAIVA DA SILVA	75
2	CLASSIFICADO(A)	ADRIANA HANAI CIESLINSKI TAVARES	65
3	DESCLASSIFICADO(A)	CARLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	0
4	DESCLASSIFICADO(A)	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	0
5	DESCLASSIFICADO(A)	JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT QUEIROZ	0
6	DESCLASSIFICADO(A)	FILIFE DE OLIVEIRA LIMA	0

Nos termos do item 8.2 do Edital de Seleção, verificou-se empate na pontuação final entre candidatos. Assim, foi aplicado o critério de desempate previsto, que estabelece preferência, nesta ordem: (i) ao candidato que obtiver maior pontuação nas alíneas ‘a’ e ‘b’ da Etapa 2; e (ii) ao candidato de maior idade.

Após a reavaliação e considerando o disposto no item 1.8 do Edital, que determina que “os candidatos poderão se inscrever para mais de um Caderno, mas não será possível acumular atividades no Projeto Profucionário. Caso o mesmo candidato seja selecionado neste ou em outro processo seletivo, será necessário optar por apenas um deles”, o candidato EDDIE CARLOS SARAIVA DA SILVA, inicialmente classificada em 1º lugar neste processo, optou por assumir contrato no RPA nº 050/2025 - Caderno – “Introdução a Administração de Bibliotecas”.

Dessa forma, foi realizada a reclassificação dos candidatos, resultando na seguinte ordem final:

Classificação	Profissional
1º	ADRIANA HANAI CIESLINSKI TAVARES
2º	CARLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
3º	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA
4º	JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT QUEIROZ

5º	FILIPPE DE OLIVEIRA LIMA
----	--------------------------

A profissional **ADRIANA HANAI CIESLINSKI TAVARES** atendeu a todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerado **HABILITADA (O) e CLASSIFICADA (O)** em primeiro lugar.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação da Ata de Julgamento.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 30 de outubro de 2025.



Paulo André Silva Campos
Comprador da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão